

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REPLANILHAMENTO) AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 202504230001 do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.11.01/2024-SEOSP, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e do outro lado a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, para o fim que a seguir se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, neste ato representada pelo(a) Secretário, o Sr. Cartegiane Viana de Melo, e a Empresa, CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, inscrito(a) no C.N.P.J Nº 03.147.269/0001-93, sediado(a) Rua Antônio Rodrigues Pinheiro Nº 775 Bairro José Pessoa Filho Jaguaribe -CE Cep Nº 63.475-000, Tel: Nº (88) 3522-2713 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SYOMARA ALVES BARBOZA Rg Nº 290916195 SSP/CE portador(a) do C.P.F Nº 817.428.603-97 doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Replanilhamento**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.11.01/2024-SEOSP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL, LOCALIDADE DE SÍTIOS PATOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, e, incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constitui objeto do presente Aditivo o replanilhamento do orçamento inicial, aumentando o valor inicial do contrato, no valor de R\$ R\$ 110.510,62 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos) ficando o mesmo no valor de R\$ 1.035.050,90 (Um Milhão Trinta e Cinco Mil Cinquenta Reais e Noventa Centavos) perfazendo o percentual de 11,65%, a contar a do dia **26 de Fevereiro de 2026**, conforme artigo 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21 e planilha orçamentária apresentada.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Tabuleiro do Norte/CE, 26 de Fevereiro de 2026.



Cartegiane Viana de Melo
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

CONTRATANTE

SYOMARA ALVES
BARBOZA:817428603
97

Assinado digitalmente por SYOMARA ALVES BARBOZA:81742860397
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000182, OU=videoconferencia, CN=SYOMARA ALVES
BARBOZA:81742860397
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.26 11:08:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP

C.N.P.J Nº 03.147.269/0001-93

SYOMARA ALVES BARBOZA

CONTRATATA

TESTEMUNHAS:

1) Lorinha Gorrare de Lima Aquino

CPF Nº 077.978.633-60

2) J J J E H g z

CPF Nº 971.619.423-49

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07.11.01/2024-SEOSP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL, LOCALIDADE DE SÍTIOS PATOS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP, inscrito(a) no C.N.P.J Nº 03.147.269/0001-93, sediado(a) Rua Antônio Rodrigues Pinheiro Nº 775 Bairro José Pessoa Filho Jaguaribe – CE Cep Nº 63.475-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 110.510,62 (Cento e Dez Mil Quinhentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DATA DO ADITIVO: 26 de Fevereiro de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARTEGIANE VIANA DE MELO

TABULEIRO DO NORTE - CE, 26 de Fevereiro de 2026.

